



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



1º TERMO ADITIVO (DE PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 66/2018

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **ADELAR ANTONIO ARROSI**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 277, KM 582,6, S/N, Parque Industrial, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 84.938.430/0002-20, neste ato representada por sua representante legal, ao final assinada, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital do Pregão Presencial nº 22/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir especificadas:

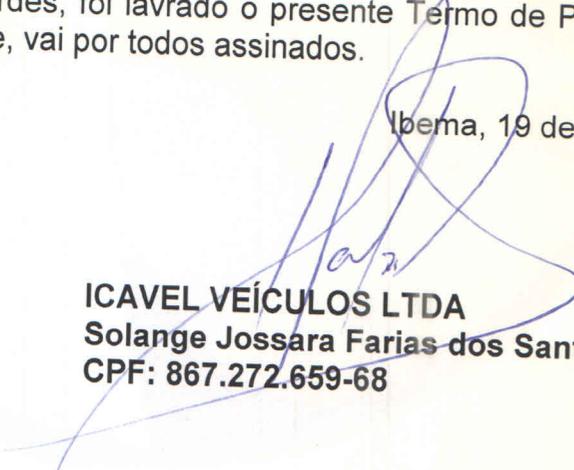
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o prazo de entrega do contrato previsto na cláusula quarta, ficando prorrogado até a data de 05 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 19 de julho de 2018.


MUNICÍPIO DE IBEMA
Adelar Antonio Arrosi
CPF: 313.957.679-04


ICAVEL VEÍCULOS LTDA
Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini
CPF: 867.272.659-68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (DE PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 66/2018

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **ADELAR ANTONIO ARROSI**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 277, KM 582,6, S/N, Parque Industrial, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 84.938.430/0002-20, neste ato representada por sua representante legal, ao final assinada, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital do Pregão Presencial nº 22/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o prazo de entrega do contrato previsto na cláusula quarta, ficando prorrogado até a data de 05 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 19 de julho de 2018.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (DE PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 66/2018

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **ADELAR ANTONIO ARROSI**, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 277, KM 582,6, S/N, Parque Industrial, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 84.938.430/0002-20, neste ato representada por sua representante legal, ao final assinada, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital do Pregão Presencial nº 22/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o prazo de entrega do contrato previsto na cláusula quarta, ficando prorrogado até a data de 05 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 19 de julho de 2018.